

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 23.04.01/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.04.01/2018. OUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA E. O. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de 2018, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 1404925 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa E. O. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.396.624/0001-20, com sede na Rua Souza Lima 236 2º andar Sla 02 Centro, Imperatriz - MA, neste ato, representada pelo Sr. Geraldino Caires dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 016170652001-7 SSP-MA e do CPF nº 197.843.252-68, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 017/2018 - CPL, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para estabelecer que o prazo de execução dos serviços será prorrogado até 31.12.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o

presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo no	
Vaptor Zends de La L	Buritirana (MA), 20 de Dezembro de 2018
Prefeito Municipal Prefeito Municipal CONTRATADO	
Representante Legal	
TESTEMUNHAS:	
CPF:	